



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA nº 013/2023

As Comissões que essas subscrevem requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº.113/2023".

EMENDA Nº.013/2023 AO PROJETO DE LEI N .113/2023 que INSTITUI O VALE-FEIRA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

APROVA:

Art. 1º O Art. 2º do Projeto de Lei nº 113/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O vale-feira terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) mensais, divididos em vales de R\$ 5,00 (cinco reais) e R\$ 10,00 (dez reais) cada e será concedido aos Vereadores e Servidores Municipais Efetivos e Comissionados, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Maylson Littig
Vice-Presidente

Natalino Bianqui Netto
Secretário

José Rodolfo Krohling
2º Secretário

JUSTIFICATIVA: A presente emenda visa aumentar o vale feira dos servidores efetivos e comissionados e instituir na Lei do Vale Feira os Vereadores desta Casa de Leis.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMIÉFROS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 19/12/2023 16:14

Checksum: **7BE04339C3541BDEA66CE0B71F3EF9073491DC82351A061FD643EA49B1EF3AF1**

Assinado eletronicamente por **Ver. Maylson Littig** em 20/12/2023 08:43

Checksum: **A65C2A0CD7A3C779CA8F2C2A527F6A487CC99D7BD2A917638C6380F11F2BE62B**

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 20/12/2023 08:44

Checksum: **C6EA716A2BE73EFF91F485E8BE25230F5E1FF9FE70477EE23EF2D08591710A34**

